

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 3wghdl81 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/11/2020 Projeto de resolução nº 195/2020 Protocolo nº 8407/2020 Processo nº 1460/2020</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

Concede Título de Cidadã Mato-Grossense a senhora Margareth Carvalho.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Margareth Carvalho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Margareth Carvalho nasceu em 25 de novembro de 1959 na cidade de Cascavel/PR.

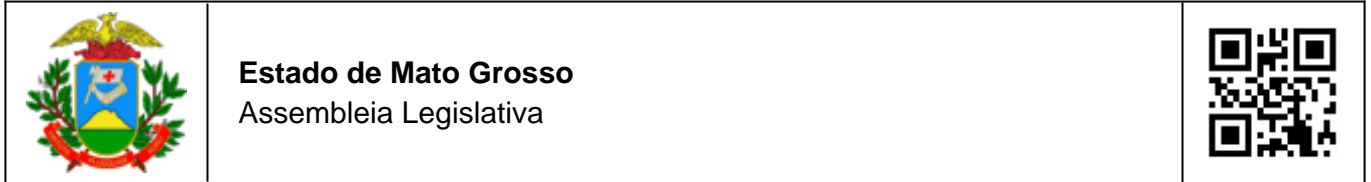
Casada com Remicio Gonçalves da Silva, tem dois filhos: Remicio Junior e João Pedro.

É técnica em segurança do trabalho - SENAI – Varzea Grande. Formada em Educação Artística pela UFMT e atualmente cursa Bacharel em Teologia pela FATEMIC-Cuiabá.

Ingressou no Rotary em outubro de 2006, sendo a atual Presidente do Rotary Club de Cuiabá Bandeirantes.

Foi Presidente da Casa da Amizade por 6 gestões. Foi Coordenadora Inbounds do Programa de Intercambio de Jovens do Distrito 4440 desde 2015.

Atua como diretora administrativa na Casa Associação Beneficente Evangélica Mato-grossense, desde 2000.



Esta Associação atende pessoas com câncer e outras doenças que vem do interior para tratamento em Cuiabá.

Assim sendo, apresentamos este projeto de resolução concedendo o título de cidadã mato-grossense a Senhora Margareth Carvalho pela sua destacada atuação na área social e rotaria contribuindo no desenvolvimento do Estado de Mato Grosso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Novembro de 2020

Dr. João
Deputado Estadual